



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 08/2022.
- EDITAL Nº 42/2022.



Portaria



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Concede ponto facultativo aos Servidores do quadro da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, XXXI do Regimento Interno da Casa, e

CONSIDERANDO, oficialmente, o feriado estadual de São João;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 01/2022, de 04 de janeiro de 2022, do Poder Executivo, que Dispõe sobre feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos no ano de 2022;

CONSIDERANDO, o art. 332, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que prevê que não haverá expediente do Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que o dia 23 de junho de 2022, véspera de São João, é uma quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ponto facultativo aos Servidores do quadro desta Câmara Municipal, no dia 23 de junho do corrente ano, quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 42 DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 54ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 27 de junho de 2022, às 18h, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 528/2022, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz, Institui no âmbito do município de Riacho de Santana, a semana municipal da juventude e dá outras providências; 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 533/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências; Discussão e votação das Indicações: de nº 149/2021, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; de nº 23/2022 de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; e de nº 31/2022, de autoria da Vereadora Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2022.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente